



LEI Nº 2.491/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.300.000,00 (OITO MIHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.003 – Manutenção da Divisão de Recurso Humanos

32	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.2.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$ 200.000,00
36	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
46	3.3.90.39.00000.01.07.00.00.2.500 – Outros Serv.Terc-Pessoa Jurid.	R\$ 40.000,00
48	3.3.90.47.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Tribut.e Contributivas	R\$ 120.000,00
51	3.3.91.97.00000.01.07.00.00.1.500 – Aporte Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 100.000,00

03006 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

2.008 – Divisão de Patrimônio e Almojarifado

78	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$ 15.000,00
----	--	---------------

03007- DIVISÃO DE PROCURADORIA

2.009 – Divisão de Procuradoria

88	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$ 80.000,00
89	3.1.90.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
90	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

03008 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2.010 – Divisão de Licitações

99	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$ 30.000,00
----	--	---------------

04 – SECRETARIA DE OBRAS

04001 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

2.012 – Divisão de Máquinas Pesadas

122	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.2.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$ 250.000,00
128	3.3.90.30.00000.01.07.00.00.2.500 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
128	3.3.90.30.01065.99.99.00.00.1.720 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
133	3.3.90.39.00000.01.07.00.00.2.500 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
133	3.3.90.39.01065.99.99.00.00.1.720 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

04004 – DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

2.014 – Divisão de Limpeza Pública

157	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$ 90.000,00
-----	--	---------------





	05 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	05001 – TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	2.016 – Manutenção Sistema Tributário e Financeiro		
173	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	100.000,00
	07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
	07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2.020 – Atenção Básica		
216	3.1.90.04.00303.01.02.00.00.1.500 – Contratação Tempo Determinado	R\$	30.000,00
217	3.1.90.11.00494.09.02.06.20.1.600 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	700.000,00
217	3.1.90.11.00303.01.02.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	900.000,00
218	3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	180.000,00
221	3.1.91.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	160.000,00
230	3.3.90.39.00303.01.02.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc-Pessoa Jurid.	R\$	700.000,00
	2.022 – Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)		
239	3.1.90.11.00510.01.07.00.00.2.753 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	20.000,00
	07002 – ATIVIDADE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE		
	2.024 – Atividades do Consórcio de Saúde		
258	3.1.71.70.00303.01.02.00.00.1.500 – Mat.Bem ou Serv.Distr.Gratuita	R\$	40.000,00
259	3.3.71.70.00303.01.02.00.00.1.500 – Mat.Bem ou Serv.Distr.Gratuita	R\$	50.000,00
261	3.3.72.32.00303.01.02.00.00.1.500 – Material, Bem, Serv.Distr.Gratuita	R\$	80.000,00
262	3.3.72.33.00303.01.02.00.00.1.500 – Passagens e Desp.Locomoção	R\$	40.000,00
263	3.3.72.39.00303.01.02.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurid.	R\$	100.00000
	08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	08001 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
	2.030 – Manutenção da Secretaria de Planejamento		
282	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	100.000,00
	09 – Secretaria de Agricultura		
	09001 – DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		
	2.031 – Divisão de Cooperativismo e Associativismo		
293	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	100.000,00
	10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	1002 – RESÍDUOS SÓLIDOS		
	2.035 – Coleta de Resíduos Sólidos		
334	3.3.90.39.00511.01.07.00.00.1.753 – Outros Serv.Terc-Pessoa Jurid.	R\$	235.000,00
	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2.036 - Manutenção da Merenda Escolar		
338	3.3.90.32.00000.01.07.00.00.2.500 – Mat.Bem,Serv.Distr.Gratuita	R\$	50.000,00
338	3.3.90.32.01042.09.01.06.00.1.552 – Mat.Bem,Serv.Distr.Gratuita	R\$	50.000,00
	2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental		
344	3.1.91.13.00104.01.01.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
352	3.3.90.36.00104.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	R\$	70.000,00
3	3.3.90.39.00103.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00





353	3.3.90.39.00104.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
	2.038 – Manutenção do Transporte Escolar		
359	3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	40.000,00
359	3.1.90.11.00104.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	60.000,00
366	3.3.90.33.00107.99.01.00.00.1.550 – Passagens e Despesas Locomoção	R\$	100.000,00
366	3.3.90.33.01013.09.01.05.18.1.576 – Passagens e Despesas Locomoção	R\$	80.000,00
	2.039 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB		
372	3.1.90.11.00101.02.01.00.00.1.540 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	2.000.000,00
377	3.3.50.43.00102.02.01.00.00.1.540 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	130.000,00
	11002 – ENSINO INFANTIL		
	2.041 – Educação Infantil – Pré-Escola		
393	3.1.90.11.00104.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	50.000,00
394	3.1.90.13.00104.01.01.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
396	3.1.91.13.00104.01.01.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	2.042 – Educação Infantil – Creches		
406	3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	50.000,00
406	3.1.90.11.00104.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	50.000,00
407	3.1.90.13.00104.01.01.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
410	3.1.91.13.00104.01.01.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
416	3.3.90.39.00103.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
416	3.3.90.39.00104.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	13 – SECRETARIA DE ESPORTES		
	13001 – INCENTIVO AO ESPORTE		
	2.048 – Manutenção da Secretaria de Esportes		
490	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	40.000,00
496	3.3.90.30.00000.01.07.00.00.2.500 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
501	3.3.90.39.00000.01.07.00.00.2.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	14 – SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	14002 – DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	2.051 – Manutenção das Atividades Sociais		
531	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	130.000,00
535	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	14003 – DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS		
	2.052 – Manutenção das Atividades Municipais		
549	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$	80.000,00
550	3.1.90.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00303.01.02.00.00.1500 – Saúde – Receitas Vinculadas, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00494.09.02.06.20.1.600 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00103.01.01.00.00.1.500 - 10% s/transf.constitucionais, R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso



00104.01.01.00.00.1.500 - 25% s/demais impostos vinculados educação, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundeb 30% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços, R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01065.99.99.00.00.1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários, R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 00510.01.07.00.00.2.753.0000 - Taxas - Exercício de Poder de Polícia e R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02001 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manter Atividades do Programa de Mandatário Político e Adm.do Munic.

19	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 - Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil	R\$ 40.000,00
20	3.1.90.13.00000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
21	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
26	3.3.90.33.00000.01.07.00.00.1.500 - Passagens e Despesas Locomoção	R\$ 15.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03005 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

2.007 - Divisão de Transportes

77	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
----	--	--------------

04 - SECRETARIA DE OBRAS

04001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

2.012 - Divisão de Máquinas Pesadas

137	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
-----	--	---------------

04003 - DIVISÃO DE URBANISMO

2.013 - Manutenção da Divisão de Urbanismo

146	3.3.90.30.00000.01.07.00.00.1.500 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
151	3.3.90.39.00000.01.07.00.00.1.500 - Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
154	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
155	4.4.90.61.00000.01.07.00.00.1.500 - Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00

04004 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

2.014 - Divisão de Limpeza Pública



166	3.3.90.39.00000.01.07.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
167	4.4.90.51.00000.01.07.00.00.1.500 – Obras e Instalações	R\$	19.000,00
168	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07006 – SANEAMENTO			
2.028 – Saneamento Básico Urbano			
275	4.90.51.00000.01.07.00.00.1.500 – Obras e Instalações	R\$	29.000,00
276	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
2.029 – Saneamento Básico Rural			
280	4.90.51.00000.01.07.00.00.1.500 – Obras e Instalações	R\$	9.000,00
281	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
1001 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
2.034 – Preservação do Meio Ambiente			
319	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
322	3.3.90.30.00000.01.07.00.00.1.500 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
324	3.3.90.32.00000.01.07.00.00.1.500 – Material Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
327	3.3.90.93.00000.01.07.00.00.1.500 – Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00
328	4.90.51.00000.01.07.00.00.1.500 – Obras e Instalações	R\$	19.000,00
329	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
1002 – RESÍDUOS SÓLIDOS			
2.035 – Coleta de Resíduos Sólidos			
330	3.3.90.30.00000.01.07.00.00.1.500 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
331	3.3.90.32.00000.01.07.00.00.1.500 – Material Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
332	3.3.90.33.00000.01.07.00.00.1.500 – Passagens e Despesas Locomoção	R\$	4.000,00
333	3.3.90.36.00000.01.07.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	R\$	4.000,00
335	4.90.51.00000.01.07.00.00.1.500 – Obras e Instalações	R\$	9.000,00
336	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
337	4.4.90.61.00000.01.07.00.00.1.500 – Aquisição de Imóveis	R\$	9.000,00
12 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12001 – INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2.044 – Incentivo a Indústria			
439	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
444	3.3.90.33.00000.01.07.00.00.1.500 – Passagens e Despesas Locomoção	R\$	4.000,00
448	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
449	4.4.90.61.00000.01.07.00.00.1.500 – Aquisição de Imóveis	R\$	9.000,00
2.045 – Incentivo ao Comércio			
451	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
461	3.3.90.93.00000.01.07.00.00.1.500 – Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00
462	4.4.90.52.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
13 – SECRETARIA DE ESPORTES			
13001 – INCENTIVO AO ESPORTE			
2.048 – Manutenção da Secretaria de Esportes			





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

504	4.90.51.00000.01.07.00.00.1.500 – Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
	14 – SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	14004 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	6.050 – Manutenção do Programa de Apoio a Criança e Adolescente	
565	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
569	3.3.90.32.00000.01.07.00.00.1.500 – Material Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de setembro de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Precatório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Paraná, no valor de seis milhões e trezentos mil reais (R\$ 6.300.000,00) para pagamento de obrigações tributárias e outras providências.

LEI Nº 2.491/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.300.000,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei abre e cria crédito suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) para realização das seguintes despesas orçamentárias:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes sections for: 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 04 - SECRETARIA DE SAÚDE, 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 07 - SECRETARIA DE CULTURA, 08 - SECRETARIA DE TURISMO, 09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 13 - SECRETARIA DE ESPORTE, 14 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes sections for: 14 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 15 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 16 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 17 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 18 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 19 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 20 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 21 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 22 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 23 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 24 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 25 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JORGE LUIZ SANTIN Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



LEI Nº 2.491/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.200.000,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) para reforço das seguintes Destinações Orçamentárias:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2.003 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
72	3.1.90.11.0000.01.07.00.00.2.500 - Venc. Vari. Fixas-Pes. Civil R\$ 200.000,00
76	3.1.91.13.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
76	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.2.500 - Outros Serv. Terço-Pessoa Juríd. R\$ 40.000,00
78	3.3.90.37.0000.01.07.00.00.1.500 - Outras Contribuições R\$ 120.000,00
81	3.1.91.97.0000.01.07.00.00.3.500 - Aporte Contribuição Defic. Atuarial R\$ 100.000,00
03002 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARFADO	
2.008 - Divisão de Patrimônio e Almoxarfatado	
78	3.1.90.11.0000.01.07.00.00.1.500 - Venc. Vari. Fixas-Pes. Civil R\$ 35.000,00
03007 - DIVISÃO DE PROCURADORIA	
2.009 - Divisão de Procuradoria	
88	3.1.90.11.0000.01.07.00.00.1.500 - Venc. Vari. Fixas-Pes. Civil R\$ 40.000,00
89	3.1.90.13.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
90	3.1.91.13.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
03008 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
2.010 - Divisão de Licitações	
99	3.1.90.11.0000.01.07.00.00.1.500 - Venc. Vari. Fixas-Pes. Civil R\$ 30.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
2.012 - Divisão de Máquinas Pesadas	
72	3.1.90.11.0000.01.07.00.00.2.500 - Venc. Vari. Fixas-Pes. Civil R\$ 250.000,00
78	3.3.90.30.0000.01.07.00.00.2.500 - Material de Consumo R\$ 100.000,00
78	3.3.90.30.0000.99.99.00.00.1.720 - Material de Consumo R\$ 100.000,00
77	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.2.500 - Outros Serv. Terço-Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
77	3.3.90.39.0000.99.99.00.00.1.720 - Outros Serv. Terço-Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00
04004 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.014 - Divisão de Limpeza Pública	
157	3.1.90.11.0000.01.07.00.00.1.500 - Venc. Vari. Fixas-Pes. Civil R\$ 90.000,00



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3452


Cidade de Barracão
Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São João, 122 – Centro
 CEP: 81.900-000 – Barracão, Paraná
 Fone: (41) 3641-1000

05 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
05001 – TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
2.016 – Manutenção Sistema Tributário e Financeiro		
173	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500	Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil R\$ 100.000,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.120 – Atenção Básica		
216	3.1.90.04.00303.01.02.00.00.1.500	Contratação Tempo Determinado R\$ 30.000,00
217	3.1.90.11.00494.09.02.06.20.1.600	Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil R\$ 300.000,00
217	3.1.90.11.00303.01.02.00.00.1.500	Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil R\$ 900.000,00
218	3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 180.000,00
221	3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 180.000,00
230	3.1.90.39.00303.01.02.00.00.1.500	Outros Serv. Terce-Pessoa Jurid. R\$ 700.000,00
2.022 – Vigilância em Saúde (Saúde e Epidemiológica)		
239	3.1.90.11.00510.01.07.00.00.2.553	Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil R\$ 20.000,00
05002 – ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE		
2.024 – Atividades do Consórcio de Saúde		
238	3.1.71.70.00303.01.02.00.00.1.500	Mat.Bem ou Serv. Distr. Gratuito R\$ 40.000,00
249	3.1.71.70.00303.01.02.00.00.1.500	Mat.Bem ou Serv. Distr. Gratuito R\$ 50.000,00
261	3.1.72.32.00303.01.02.00.00.1.500	Material. Bem. Serv. Distr. Gratuito R\$ 80.000,00
262	3.1.72.33.00303.01.02.00.00.1.500	Passagens e Desp. Locomoção R\$ 40.000,00
262	3.1.72.39.00303.01.02.00.00.1.500	Outros Serv. Terce. Pessoa Jurid. R\$ 100.000,00
08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
08001 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
2.030 – Manutenção da Secretaria de Planejamento		
282	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500	Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil R\$ 100.000,00
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09001 – DIVISÃO DE COOPATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		
2.031 – Divisão de Cooperativismo e Associativismo		
292	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500	Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil R\$ 100.000,00
10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1002 – RESÍDUOS SÓLIDOS		
2.035 – Coleta de Resíduos Sólidos		
334	3.1.90.39.00511.01.01.00.00.1.553	Outros Serv. Terce. Pessoa Jurid. R\$ 235.000,00
11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.036 – Manutenção da Merenda Escolar		
333	3.1.90.32.60000.01.07.00.00.2.300	Mat. Bem. Serv. Distr. Gratuito R\$ 70.000,00
333	3.1.90.32.91042.09.01.06.00.1.553	Mat. Bem. Serv. Distr. Gratuito R\$ 30.000,00
2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental		
354	3.1.90.13.00104.01.01.00.00.1.300	Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
352	3.1.90.35.00104.01.01.00.00.1.300	Outros Serv. Terce. Pessoa Física R\$ 70.000,00
352	3.1.90.39.00103.01.01.00.00.1.300	Outros Serv. Terce. Pessoa Juridica R\$ 100.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná


Torçã-Feira, 23 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3452

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua das Flores, 254 - Centro
Fone: (41) 3442-1111 - 3442-1111
www.municípiosbarracao.pr.gov.br

533	3.3.90.30.00104.01.01.00.00.1.500	- Outros Serv. Terç. - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
	2.058	- Manutenção do Transporte Escolar		
539	3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	40.000,00
540	3.1.90.11.00104.01.01.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	60.000,00
566	3.3.90.33.00107.99.01.00.00.1.500	- Passagens e Despesas Locomoção	R\$	80.000,00
566	3.3.90.53.01017.09.01.05.18.1.576	- Passagens e Despesas Locomoção	R\$	80.000,00
	2.039	- Manutenção de Edificações Básicas - FUNDEB		
572	3.1.90.11.00401.02.01.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	2.000.000,00
577	3.3.50.43.00102.02.01.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	130.000,00
	11002	- ENSINO INFANTIL		
	2.041	- Educação Infantil - Pré-escola		
583	3.1.90.11.00104.03.01.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	50.000,00
593	3.1.90.13.00104.03.01.00.00.1.500	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
596	3.1.91.13.00104.03.01.00.00.1.500	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	2.042	- Educação Infantil - Creches		
406	3.1.90.13.00103.03.01.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	50.000,00
406	3.1.90.13.00104.03.01.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	50.000,00
407	3.1.90.13.00104.03.01.00.00.1.500	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
410	3.1.91.13.00104.03.01.00.00.1.500	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
416	3.3.90.39.00103.01.01.00.00.1.500	- Outros Serv. Terç. - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
416	3.3.90.39.00104.01.01.00.00.1.500	- Outros Serv. Terç. - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
	13	- SECRETARIA DE ESPORTES		
	13001	- INCENTIVO AO ESPORTE		
	2.048	- Manutenção da Secretaria de Esportes		
490	3.1.90.01.00000.01.07.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	60.000,00
496	3.3.90.39.00000.01.07.00.00.2.500	- Manutenção Consumat.	R\$	50.000,00
503	3.1.90.39.00000.01.07.00.00.2.500	- Outros Serv. Terç. - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	14	- SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	14002	- DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	2.051	- Manutenção das Atividades Sociais		
521	3.1.90.11.00600.03.07.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	130.000,00
533	3.1.91.13.00000.01.07.00.00.1.500	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
	14003	- DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS		
	2.052	- Manutenção das Atividades Municipais		
549	3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500	- Venc. Vant. Fixas-Pes.Civil	R\$	80.000,00
559	3.1.90.13.80000.01.07.00.00.1.500	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto no Anexo 1, serão utilizados recursos no valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00103.01.02.00.00.1.500 - Saúde - Recútas Vinculadas - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00104.03.02.00.20.1.610 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00103.01.01.00.00.1.500 - 19% sobre as contribuições - R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso

 SECRETARIA MUNICIPAL
BARRACÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



09104-01.01.00.00.1.500 - 25% - Demais impostos vinculados educação, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00101.02.01.00.00.1.540.1010 - Fundos 79% - Fundos mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundos 30% - Fundos máximo 30% - Inciso XI do art. 212-A da CF, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01913.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, R\$ 100.000,00 (cent mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00107.99.01.00.00.1.550.0500 - Salário Educação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01802.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00511.01.07.00.00.7.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços, R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01805.99.09.00.00.1.726.9000 - Transferências de União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural, destinadas ao PEP - Lei 9.478/1997, R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários, R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 00000.01.07.00.00.2.300.0000 - Recursos Ordinários, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 00510.01.07.00.00.2.753.0000 - Taxas - Exercício de Poder de Polícia e R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) da anulação parcial das seguintes despesas operacionais:

03 - GOVERNO MUNICIPAL		
0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - Manter Atividades do Programa de Mandatário Político e Adm. Munic.		
18	3.1.90.11.0000.01.07.00.00.1.500 - Não Conv. Fixas-Pes.Civil	R\$ 40.000,00
20	3.1.90.43.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
27	3.1.91.13.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
265	3.1.90.13.0000.01.07.00.00.1.500 - Passagens e Despesas Locomoção	R\$ 15.000,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0204 - DIVISÃO DE TRANSPORTES		
2.007 - Divisão de Transportes		
77	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
03 - SECRETARIA DE OBRAS		
04001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
2.012 - Divisão de Máquinas Pesadas		
137	4.4.90.57.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
04003 - DIVISÃO DE URBANISMO		
2.013 - Manutenção da Divisão de Urbanismo		
146	3.3.90.16.0000.01.07.00.00.1.500 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
151	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.1.500 - Outros Serv. Terceiros Função	R\$ 100.000,00
156	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
155	4.4.90.41.0000.01.07.00.00.1.500 - Acus. e de Imóveis	R\$ 20.000,00
04009 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
2.014 - Divisão de Limpeza Pública		



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3452

Estado do Paraná		
Prefeitura Municipal de Barracão		
Rua São Paulo, 255 - Fátima		
Fone/Fax: 043 3241-1111		
www.barracao.pr.gov.br		
165	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.1.500	Clubes, Sere, Terç. - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
167	4.4.90.51.0000.01.07.00.00.1.500	Obras e Instalações R\$ 19.000,00
168	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 19.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07006 - MANUTENÇÃO		
2.028 - Manutenção Básico Urbano		
275	4.90.51.0000.01.07.00.00.1.500	Obras e Instalações R\$ 29.000,00
276	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 16.000,00
2.029 - Manutenção Básico Rural		
280	4.90.51.0000.01.07.00.00.1.500	Obras e Instalações R\$ 9.000,00
281	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1001 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
2.034 - Preservação de Meios Ambiente		
319	3.3.91.13.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
322	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.1.500	Material de Consumo R\$ 13.000,00
324	3.3.90.32.0000.01.07.00.00.1.500	Material Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00
327	3.3.90.93.0000.01.07.00.00.1.500	Indenizações e Restituições R\$ 4.000,00
328	4.90.51.0000.01.07.00.00.1.500	Obras e Instalações R\$ 18.000,00
329	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
1002 - RESÍDUOS SÓLIDOS		
2.035 - Coleta de Resíduos Sólidos		
330	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.1.500	Material de Consumo R\$ 18.000,00
331	3.3.90.32.0000.01.07.00.00.1.500	Material Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00
332	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.1.500	Passagens e Despesas Locomoção R\$ 4.000,00
333	3.3.90.93.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
335	4.90.51.0000.01.07.00.00.1.500	Obras e Instalações R\$ 9.000,00
336	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 19.000,00
337	4.4.90.61.0000.01.07.00.00.1.500	Aquisição de Imóveis R\$ 9.000,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12002 - INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2.044 - Incentivo à Indústria		
439	3.3.91.13.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
441	3.3.90.39.0000.01.07.00.00.1.500	Passagens e Despesas Locomoção R\$ 4.000,00
445	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
449	4.4.90.61.0000.01.07.00.00.1.500	Aquisição de Imóveis R\$ 9.000,00
2.045 - Incentivo ao Comércio		
451	3.3.91.13.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 8.000,00
461	3.3.90.93.0000.01.07.00.00.1.500	Indenizações e Restituições R\$ 4.000,00
467	4.4.90.52.0000.01.07.00.00.1.500	Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTES		
13001 - INCENTIVO AO ESPORTE		
2.048 - Manutenção da Secretaria de Esportes		



Cod450796